



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS EDITAL N° 6/2022

PROCESSO SEI N° 23243.002441/2022-11
DOCUMENTO SEI N° 1526924

EDITAL N° 6/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI N° 23243.002441/2022-11

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.177 da Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna público, **após análise dos recursos, o resultado final das inscrições homologadas** aptas para matrícula presencial das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado de 2022/1 dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Geografia.

Quadro 1. Homologação das inscrições e classificação para o curso de Licenciatura em Matemática

Situação	Nome do(a) Candidato(a)	Média de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio	Classificação
Homologada	Valéria Ester dos Santos	72,33	1ª
Homologada	Nikole Stysse de Azevedo Oliveira	68,95	2ª
Homologada	Washington Candido de Araújo	66,66	3º
Homologada	Marcelo Augusto Rosa	66,45	4º

Quadro 2. Homologação das inscrições e classificação para o curso de Licenciatura em Geografia

Situação	Nome do(a) Candidato(a)	Média de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio	Classificação
Homologada	Silvia dos Reis Santos	67,50	1ª
Homologada	Sonia Regina Neves Debernardino de Melo	66,00	2ª
Homologada	Rodrigo Taquini	64,83	3º
Homologada	Eneias Barros de Jesus	64,00	4º
Homologada	Raphael Souza Rodrigues	61,83	5º
Homologada	Nathália Araújo dos Santos	55,36	6ª

Para a realização da **MATRÍCULA** no IFRO - *Campus* Cacoal, entre os dias **11/03/2022 e 14/03/2022 (das 08h às 16h)**, o candidato (ou seu responsável legal) deverá comparecer **presencialmente** de posse dos **documentos originais** conforme item 4.4 do Edital n° 6/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1526924** e o código CRC **6683D9AF**.
